

PORTARIA Nº 1543, de 25 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 944283,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 0432/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE-BA) do dia 09/03/2016, que autoriza o afastamento da professora Marta Loula Dourado Viana, cadastro nº. 72.523.631-6, para cursar Pós-Graduação em Educação, em nível de Doutorado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída em suas atividades acadêmicas, pelo professor ELSON SOUZA LEMOS, cadastro nº 72.411415-3, até a contratação de professor substituto”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as das demais disposições da Portaria nº 0432/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**